

Inteligência artificial: a revolução da advocacia moderna.

Artificial intelligence: the revolution of modern legal practice.

RABELO, Juan Carlo¹

Orientador: OLIVEIRA, João Lucas Reis²

Resumo: O presente artigo tem como objetivo examinar os impactos da Inteligência Artificial (IA) na prática jurídica contemporânea. Parte-se de um resgate histórico sobre o surgimento da IA e seu desenvolvimento até os dias atuais, destacando os avanços tecnológicos que remodelaram o exercício da advocacia. Por meio de revisão bibliográfica, especialmente a partir das obras de Cláudio Canuto e Thiago Massicano, a pesquisa analisa a introdução de ferramentas baseadas em IA nos escritórios de advocacia, suas contribuições à celeridade processual, bem como os desafios éticos e jurídicos emergentes. Ao final, projeta-se o futuro da profissão, refletindo sobre os limites da substituição da atuação humana pela evolução tecnológica.

Palavras-chave: Advocacia Moderna. Inteligência Artificial. Tecnologia Jurídica. Ética. Transformação Digital.

Abstract: This article aims to examine the impacts of Artificial Intelligence (AI) on contemporary legal practice. It begins with a historical overview of AI's emergence and its development to the present day, highlighting the technological advances that have reshaped the legal profession. Through a bibliographic review—especially based on the works of Cláudio Canuto and

¹ Graduando em Direito pela Faculdade de Direito de Varginha – FADIVA, atualmente no 9º período. Estagiário no escritório Pamela Mendes Advocacia. E-mail: juancarlорabelo669@gmail.com.

² Mestre em História Ibérica. Professor em Direito pela Faculdade de Direito de Varginha – FADIVA, orientador do presente artigo. E-mail: jlo4@hotmail.com.

Thiago Massicano—the research analyzes the implementation of AI-based tools in law firms, their contributions to procedural efficiency, and the ethical and legal challenges they raise. In conclusion, the article projects the future of the legal profession, reflecting on the limits of replacing human performance with technological evolution.

Keywords: Modern Advocacy. Artificial Intelligence. Legal Technology. Ethics. Digital Transformation.

1. Introdução

A revolução tecnológica trazida pela Inteligência Artificial (IA) mudou várias áreas da sociedade, até mesmo o mundo legal. O uso de algoritmos que conseguem imitar habilidades de humanos como pensar, aprender e decisões tem mudado muito o jeito que advocacia é feita, tanto na ajuda consultiva quanto na litigiosa.

A escolha do assunto se justifica pela necessidade de entender como a IA vem sendo usada na prática da lei, principalmente em áreas delicadas como o Direito Penal, onde o uso de provas digitais e sistemas automáticos de análise pede pensamento crítico sobre a validade legal, os limites éticos e os direitos básicos em jogo. Além disso, vivemos um tempo onde a defesa moderna é desafiada a se ajustar às novas ferramentas tecnológicas sob risco de se tornar ultrapassada.

O objetivo deste artigo é analisar os impactos da IA no exercício da advocacia contemporânea, com foco nas mudanças que a tecnologia tem levado à prática da lei. Queremos ver o aparecimento e crescimento da IA, mostrar os principais sistemas legais baseados em algoritmos, falar sobre o uso de ferramentas digitais na criação de provas criminais, e pensar sobre os problemas éticos, normativos e futuros dessa nova situação. Para isso, a pesquisa usa o método dedutivo, com base em revisão de textos e análise crítica de obras jurídicas atuais, como “Advocacia em Jogo”, de Cláudio Canuto³, e “Manual Prático da Advocacia Moderna”, de Thiago Massicano⁴,

³ CANUTO, Cláudio. *Advocacia em Jogo – Sobreviver ou Evoluir na Era da Inteligência Artificial?* Mizuno, 2025.

⁴ MASSICANO, Thiago. *Manual Prático da Advocacia Moderna*. Mizuno, 2025.

além de artigos jurídicos, produções acadêmicas indexadas e diretrizes institucionais.

2. Desenvolvimento

2.1. O surgimento da Inteligência Artificial e sua evolução

A origem da Inteligência Artificial volta para a metade do século XX, com destaque para a conferência de Dartmouth, em 1956, onde o nome "Artificial Intelligence" foi usado formalmente. O plano era criar máquinas capazes de fazer pensamentos como o de seres humanos. Desde então, a IA passou por várias fases, incluindo o chamado "inverno da IA", que foi marcado por esperanças falhas e cortes nos investimentos, até atingir a atual fase de crescimento exponencial, impulsionada por *big data*, *cloud computing* e algoritmos de *machine learning* e *deep learning*.

Atualmente, a IA transcendeu os laboratórios de computação e se tornou parte integrante das operações de empresas, órgãos governamentais e profissionais do Direito. Sistemas que identificam padrões, chatbots especializados em questões jurídicas, softwares de jurimetria e assistentes virtuais que usam modelos generativos, como o ChatGPT, ilustram como a IA está presente no setor jurídico.

Autores como Davenport e Mittal (2024)⁵ enfatizam que a IA se destaca não apenas por automatizar processos, mas por sua habilidade de revolucionar modelos de negócios e a cultura dentro das organizações. Segundo eles, “a IA não é apenas uma ferramenta, mas uma competência estratégica”, que exige planejamento, gestão da mudança e qualificação humana para sua adoção eficaz.

Assim, entender a trajetória e o funcionamento da IA é crucial para definir seu papel na transformação da prática jurídica e prever seus futuros efeitos na formação e atuação dos profissionais do Direito.

2.2. A inteligência artificial aplicada ao Direito

⁵ DAVENPORT, Thomas H.; MITTAL, Nitin. *Indo Além com IA*. Alta Books, 2024.

A aplicação da Inteligência Artificial no setor jurídico tem ganhado força com a digitalização dos processos judiciais, o aumento expressivo de dados e a necessidade de otimizar a eficiência do Judiciário. Atualmente, é comum ver ferramentas como análise preditiva, jurimetria, assistentes virtuais, organização de documentos e revisão automática de contratos sendo usadas em tribunais e escritórios de advocacia.

Por exemplo, a jurimetria ajuda a antecipar o curso de decisões judiciais, com base em dados anteriores, dando mais segurança ao advogado ao propor acordos ou ações. Ao mesmo tempo, os sistemas automáticos de revisão de contratos utilizam a IA para identificar riscos, inconsistências ou ausências, otimizando tarefas repetitivas e reduzindo erros:

Introduzir a IA como um intermediário na interpretação e aplicação do direito seria uma forma de agilizar processos (Someson; Tauk, 2023), resolver disputas interpretativas (Hoffman; Arbel, 2024) e de lastrear a pesquisa jurídica em técnicas de análise de dados que são cada vez mais salientes nas ciências sociais (Dyevre, 2021), dentre outras potenciais vantagens (Almada; Zanatta, 2025, p. 60)

No contexto institucional, os tribunais brasileiros têm investido em automatizar as tarefas administrativas. O Supremo Tribunal Federal (STF), por exemplo, utiliza o sistema "Victor" para classificar automaticamente assuntos de grande relevância. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também estuda a gestão da IA no Judiciário, buscando assegurar controle, transparência e eficiência.

Contudo, o uso da IA no Direito requer responsabilidade. Segundo artigo publicado na Conjur (2025)⁶, é fundamental que a IA seja utilizada com supervisão humana, observando os princípios da boa-fé, transparência e segurança jurídica. A OAB-SP também alerta que, embora a IA traga facilidades à advocacia, ainda é preciso cautela com relação à precisão dos dados, à confidencialidade das informações e à formação dos profissionais.

Portanto, a IA aplicada ao Direito representa um avanço inevitável, mas que demanda regulamentação, ética e uma mudança na mentalidade dos

⁶ CONJUR. *O uso responsável da IA generativa na advocacia*, 2025.

profissionais da área. A integração da tecnologia deve ser vista como ferramenta de apoio e não como substituta da capacidade argumentativa e interpretativa do profissional da área.

2.3. Ferramentas jurídicas baseadas em IA

A consolidação de ferramentas jurídicas baseadas em IA tem alterado de forma concreta o cotidiano da advocacia. Escritórios que incorporam sistemas para automatizar tarefas documentais, criar peças processuais, realizar análises preditivas e prestar atendimento por meio de assistentes virtuais conseguem ampliar sua eficiência sem comprometer a qualidade do trabalho técnico.

Segundo Davenport e Mittal (2024), a implementação bem-sucedida dessas soluções exige alinhamento com a cultura institucional e a estratégia do escritório, além de capacitação das equipes e revisão de processos internos.

Dentre as ferramentas mais conhecidas estão:

- **Legal Analytics:** plataformas que analisam grandes volumes de decisões judiciais para identificar padrões e probabilidades de êxito;
- **Legal Design com IA:** uso de interfaces visuais aliadas a IA para facilitar a compreensão de contratos e pareceres;
- **Plataformas automatizadas de peticionamento:** que geram peças com base em dados fornecidos pelos advogados;
- **Softwares de due diligence com IA:** usados para auditoria de contratos em fusões e aquisições;
- **Ferramentas de compliance e LGPD:** que monitoram riscos regulatórios e alertam para inconformidades.

Essas tecnologias permitem que os advogados concentrem esforços em tarefas estratégicas, como argumentação e relacionamento com clientes. Além disso, ampliam o acesso à Justiça, tornando os serviços jurídicos mais disponíveis para populações distantes ou em situação de vulnerabilidade.

Contudo, conforme apontam estudos da SciELO⁷ e da Revista da USP⁸, é necessário assegurar transparência algorítmica e supervisão permanente, evitando vieses e reforços de desigualdades históricas.

2.4. Novas ferramentas de IA no mundo do Direito

A evolução da Inteligência Artificial tem impulsionado a criação de ferramentas sob medida para as necessidades do dia a dia jurídico. Muitas delas vão além da simples automatização, oferecendo funções avançadas como transcrição de áudios, organização de tarefas, criação de documentos legais, análise do sentido da jurisprudência e monitoramento estratégico de processos. Entre as novidades que têm transformado o trabalho de advogados e escritórios, destacam-se o Plaud Note IA, o ADVBox e o sistema americano ROSS Intelligence.

2.4.1. Plaud Note IA: transcrevendo e integrando ao Direito

O Plaud Note é um gravador portátil que usa Inteligência Artificial para gravar, transcrever e organizar áudios com alta precisão. Criado inicialmente para jornalistas e empresas, o aparelho também tem sido usado por advogados, principalmente por se integrar ao ChatGPT, que transforma reuniões, audiências e consultas jurídicas em transcrições organizadas, resumos e notas técnicas.

Sua capacidade de unir a captura de informações faladas a sistemas de IA o torna útil para atividades como entrevistas, investigações e revisões de conteúdo, otimizando o tempo do profissional e diminuindo a necessidade de anotações manuais. Usado com cuidado e de acordo com a LGPD, o aparelho também ajuda a fortalecer provas documentais, aumentando a segurança e a precisão na construção da argumentação jurídica.

⁷ RINaC. *Vieses e transparência algorítmica no Direito Penal*, SciELO. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rinc/a/qRC4TmVXVDJ8Wkv7Ns49jxH>.

⁸ ALMEIDA, Fábio; PEREIRA, Gabriela. *IA e discriminação jurídica: o perigo do automático*. Revista USP, 2024. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revusp/article/view/225209>.

2.4.2. ADVBox: automatização e gestão para escritórios

A ADVBox é uma empresa brasileira de tecnologia jurídica focada em automatizar e gerenciar as tarefas do dia a dia. Mais do que um sistema de controle de processos, a plataforma usa recursos de Inteligência Artificial para criar peças automaticamente a partir de modelos, acompanhar processos de forma inteligente e analisar o desempenho com base em indicadores personalizados.

Seu ponto forte é o foco na performance jurídica: o gestor pode criar fluxos de trabalho, organizar tarefas por prioridade e acompanhar em tempo real o andamento de atendimentos e processos. Nesse contexto, a IA é usada para aumentar a eficiência operacional e garantir a qualidade dos serviços jurídicos.

Além disso, ao oferecer funções que antes eram exclusivas de grandes escritórios, a ADVBox ajuda a democratizar o acesso à tecnologia, tornando os escritórios pequenos e médios mais competitivos e organizados.

2.4.3. ROSS Intelligence: pesquisando jurisprudência com IA

O ROSS Intelligence, criado nos Estados Unidos com a tecnologia IBM Watson, foi uma das primeiras plataformas a usar IA para analisar jurisprudência. Capaz de entender perguntas feitas em linguagem comum, o sistema pesquisava o sentido em grandes bancos de dados, oferecendo respostas contextualizadas e indicando casos relevantes para o Direito:

Plataformas como [...] ROSS Intelligence utilizam modelos semânticos para compreender melhor as opiniões legais, proporcionando resultados de pesquisa mais relevantes e insights diferenciados sobre a relação entre diferentes casos. (Campos, 2024)

Ao entender a essência das questões legais, o ROSS transcendia a simples busca por termos, aprimorando a precisão e a eficácia da pesquisa jurisprudencial. Mesmo após encerrar suas atividades em 2021, devido a disputas com a Thomson Reuters, seu legado permanece influente no progresso de ferramentas baseadas em PLN e sistemas de pesquisa jurídica.

2.4.4. Panorama global das legaltechs com foco em IA

Além das plataformas já mencionadas, outras soluções vêm sendo desenvolvidas para atender nichos específicos do Direito. Dentre elas:

DoNotPay: plataforma dos EUA voltada para auxiliar consumidores em disputas simples, como multas ou cancelamentos, com interface acessível e processos automatizados.

Legal Robot: utiliza aprendizado de máquina para revisar contratos, identificando cláusulas problemáticas, riscos e inconsistências.

Luminance: software britânico voltado à análise documental em operações de M&A, com capacidade de revisar grandes volumes de contratos e detectar padrões com base em IA.

JusBrasil e Preâmbulo: embora não se baseiem exclusivamente em IA, aplicam algoritmos para recomendação e triagem automática de processos, contribuindo para uma navegação mais inteligente no universo jurídico.

Essas soluções ilustram a diversificação das legaltechs no cenário global. A tendência é que surjam novas startups focadas em áreas específicas do Direito, como o Trabalhista, Previdenciário, Empresarial e Ambiental, promovendo o aprofundamento tecnológico em distintos ramos jurídicos.

2.4.5. A atuação do advogado diante das novas tecnologias

Diante desse panorama, compete ao advogado adotar uma postura crítica e proativa na utilização dessas ferramentas. A tecnologia, por mais avançada que seja, não suplanta o raciocínio jurídico, a interpretação sensível dos casos ou a argumentação bem embasada. As soluções baseadas em IA devem ser vistas como colaboradoras no trabalho técnico, não como substitutas da atuação humana.

O uso ético e responsável dessas ferramentas demanda conhecimento técnico e atenção às normas legais, especialmente no que diz respeito à proteção de dados, à confidencialidade e à exatidão das informações tratadas.

A expansão de recursos baseados em IA não deve estimular decisões automatizadas sem ponderação. Ao contrário, o uso consciente dessas tecnologias pode contribuir para um ambiente jurídico mais transparente, ágil e acessível, desde que o profissional do Direito mantenha-se atualizado, atento às transformações e fiel aos princípios que norteiam sua prática:

[...] os profissionais de direito ao atuarem em um contexto cada vez mais interligado com o meio digital, deverão compreender as implicações legais das tecnologias, como IA, big data e blockchain, além da utilização de ferramentas que estarão em contínuo aprimoramento e adaptação no meio tecnológico, como exemplo os softwares de gestão jurídica. (Queiroz; Gonçalves; Costa, 2025, p. 9)

Desse modo, a inteligência artificial deve ser utilizada como instrumento auxiliar à atuação jurídica, nunca como substituta da análise pessoal, crítica, ética e humanizada indispensável à realização da Justiça.

2.5. IA no Direito Penal e a utilização das provas digitais

No campo penal, a IA tem sido aplicada na análise de grandes volumes de dados digitais, como registros de localização, comunicações telemáticas e atividades em redes sociais. Essas chamadas “provas digitais” vêm ganhando protagonismo em investigações e ações penais.

Ferramentas de IA possibilitam o cruzamento de informações, identificação de suspeitos e organização de evidências de maneira visual e estratégica. No entanto, essa prática levanta preocupações constitucionais relacionadas ao contraditório, à ampla defesa e à privacidade.

Segundo publicação na SciELO, algoritmos utilizados sem a devida transparência podem reproduzir discriminações e afetar direitos fundamentais, sobretudo quando utilizados para decisões automatizadas em matéria penal. A ausência de juízo humano nesse contexto compromete princípios como a presunção de inocência e a imparcialidade do processo.

Conselhos como a OAB⁹ e o CNJ¹⁰ têm defendido o uso responsável da IA, com controle humano e respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Assim, a atuação do advogado criminalista na era digital exige conhecimento técnico sobre a origem, integridade e validade das provas digitais.

Impõe-se também ao profissional a tarefa de fiscalizar o uso de algoritmos pelas autoridades, questionando sua conformidade com os direitos fundamentais e com o devido processo legal:

Não obstante, a IA não consegue (hoje) realizar juízos de valor – pode reproduzi-los, caso inseridos subliminarmente no seu código, mas não os elabora autonomamente. O algoritmo é programado para identificar os dados e suas características para então classificá-los conforme seu código matemático, “rotulando” tais dados, “encaixotando-os” nas alternativas de modelos prefixados como resultados possíveis. (Toledo; Pessoa, 2023, p. 19)

A IA, quando bem utilizada, pode ser aliada na elucidação de crimes complexos, como os cibernéticos, mas seu uso deve ser sempre balizado por normas jurídicas, parâmetros éticos e controle institucional.

Nesse contexto, ferramentas como o **Zapsign**, **Verifact** e **Cellebrite** vêm se destacando como instrumentos tecnológicos eficazes na produção e validação de provas digitais. O Zapsign® é uma plataforma de assinatura eletrônica que utiliza mecanismos de autenticação, criptografia e registro temporal para garantir a integridade e a autoria de documentos assinados digitalmente. Sua popularidade nos tribunais mostra que provas digitais são aceitas em processos penais.

O Verifact®, por sua vez, é uma ferramenta que permite registrar páginas da internet, conversas em aplicativos de mensagens e redes sociais com validade jurídica. Ele realiza uma espécie de ata notarial digital, com metadados que comprovam o momento, o endereço IP e a imutabilidade do conteúdo capturado, sendo particularmente útil em casos de crimes contra a honra, fraudes eletrônicas e assédios virtuais.

⁹ CONJUR. *O uso responsável da IA generativa na advocacia*, 2025.

¹⁰ MIGALHAS. *Os perigos da IA na jurisdição*, 2023.

Já o Cellebrite® é amplamente utilizado por perícias oficiais e polícia judiciária, sendo um sistema robusto de extração e análise forense de dados contidos em dispositivos móveis. Com ele, é possível recuperar histórico de conversas, arquivos apagados, geolocalização e outros elementos relevantes à investigação criminal. Sua eficiência, entretanto, deve ser sempre acompanhada de garantias legais quanto à licitude da coleta da prova e à preservação da cadeia de custódia.

Essas ferramentas reforçam a necessidade de um novo perfil profissional no Direito Penal: um advogado que compreenda não apenas as normas, mas também a tecnologia empregada na produção da prova. A utilização consciente de recursos como Zapsign, Verifact e Cellebrite pode fortalecer tanto a persecução penal quanto a defesa técnica, desde que utilizados dentro dos limites legais e com pleno respeito aos direitos fundamentais.

2.6. Desafios éticos e jurídicos da IA na advocacia

A inserção da Inteligência Artificial na advocacia impõe uma série de desafios éticos e jurídicos que demandam reflexão profunda por parte de profissionais, instituições e reguladores. Embora promova ganhos de produtividade, sua aplicação exige rigor quanto à transparência, à responsabilidade civil, ao sigilo profissional e à supervisão sobre os resultados algorítmicos.

Um dos pontos críticos é a chamada "caixa preta algorítmica", em que decisões geradas por IA não revelam os critérios utilizados, dificultando a contestação e a justificativa jurídica. Soma-se a isso o risco do **viés algorítmico**, que pode replicar discriminações estruturais se os dados de treinamento forem enviesados. Como apontam os estudos da Revista da USP e da SciELO, é fundamental que a IA esteja alinhada aos valores democráticos, aos direitos humanos e à isonomia processual.

Desse modo:

A utilização de IA como ferramenta auxiliar ou como produtora direta da decisão judicial levanta [...] problemas, dentre os quais destacam-se a falta de clareza em relação aos algoritmos

instalados nas máquinas e os consequentes vieses algorítmicos. (Toledo; Pessoa, 2023, p. 16)

Porquanto a IA reproduz juízos de valor dos seus desenvolvedores, qualquer resultado enviesado apresentado não é inerente aos programas nem é por eles gerado, mas decorre dos dados inseridos, do seu cruzamento e combinação, dos pesos a eles atribuídos, das relações de implicação e inferência entre eles estabelecidas, no algoritmo e na arquitetura do sistema (Toledo; Pessoa, 2023, p. 21)

Outro ponto crítico é a responsabilização por eventuais erros cometidos pela IA. Se um software jurídico recomendar uma estratégia equivocada ou gerar um documento com informações incorretas, quem será o responsável? O advogado, o desenvolvedor do sistema ou a empresa fornecedora? Essa é uma zona cinzenta do Direito que carece de regulamentação clara e objetiva.

Entretanto existe um projeto de lei para regular essa nova fronteira:

O PL 2.338/2023 introduz um ponto crucial ao estabelecer a responsabilidade objetiva para agentes que operam sistemas de IA de alto risco. Isso significa que o advogado ou o escritório que utiliza ferramentas de IA sem avaliar adequadamente seus riscos pode ser responsabilizado por eventuais danos causados, independentemente de culpa. (Soares, 2025)

O sigilo profissional também é um aspecto delicado. Muitos escritórios utilizam ferramentas baseadas em nuvem e IA para armazenar, processar e compartilhar dados sensíveis de seus clientes. A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) exige muita segurança e transparência, mas ainda é comum encontrar profissionais que não conhecem as obrigações legais ou que utilizam sistemas sem o devido controle técnico.

Por fim, destaca-se a urgência em atualizar a formação jurídica. A grade curricular da maioria dos cursos jurídicos no Brasil ainda não contempla disciplinas que abordem tecnologia, ética digital, proteção de dados ou IA aplicada. Isso cria uma diferença entre o trabalho na prática e o conhecimento necessário para a nova realidade da advocacia.

A Resolução CNJ n. 332/2020 traz as principais medidas de governança para a compatibilização dos sistemas de IA com Direitos Fundamentais (art. 4.º), garantir a segurança jurídica e a isonomia

adjudicatória (art. 5.º) e observar as cautelas quanto a dados pessoais sensíveis e ao segredo de justiça (art. 6.º).

Iniciativas da OAB e do CNJ buscam nortear o uso responsável da IA, enfatizando valores como supervisão humana, transparência, segurança e autonomia profissional. A consolidação de tais princípios é decisiva para que a IA contribua com a Justiça, sem comprometer suas bases éticas:

O Conselho Federal da OAB aprovou [...] recomendações para orientar o uso da inteligência artificial generativa na prática jurídica. [...] quatro diretrizes principais: Legislação Aplicável, Confidencialidade e Privacidade, Prática Jurídica Ética e Comunicação sobre o Uso de IA Generativa. (OAB, 2024)

Nesse sentido, o grande desafio é cultural: mudar a forma como o Direito entende e usa a tecnologia. Superar o receio ou a resistência à inovação é condição essencial para uma advocacia moderna, ética e tecnicamente preparada para os tempos digitais.

2.7. O futuro da profissão jurídica com a transformação digital

Com o crescimento exponencial da Inteligência Artificial no Direito, não se trata mais apenas de novas ferramentas, mas sim na reconstrução do exercício da profissão do operador do direito.

A advocacia, que sempre focou na criação personalíssima de documentos, na pesquisa aprofundada e no estudo minucioso de casos, agora utiliza-se de sistemas para automatizar processos, prever resultados e oferecer atendimento personalizado, mas automático, aos clientes:

Um dos principais benefícios da IA para os advogados é a otimização do tempo. Através da automação das tarefas repetitivas, a IA proporciona uma economia de tempo para que os profissionais se concentrem em atividades que exigem maior expertise e geram mais valor para os clientes, como análise complexa de casos, construção de estratégias jurídicas e interação personalizada com os clientes. (Campos, 2024)

A inteligência artificial surge como um recurso que auxilia o pensamento humano, ampliando a aptidão para examinar, estruturar e decidir, mas sem anular a importância do pensamento crítico e da destreza. Apesar

do medo de que ela possa substituir totalmente o trabalho humano, seu objetivo principal é aprimorar competências, aperfeiçoar métodos e apresentar novas virtudes, possibilitando que o ser humano se dedique a tarefas mais estratégicas e inovadoras, onde a máquina ainda não consegue ter sucesso:

Por fim, os advogados devem reconhecer as limitações da IA e seu papel complementar, não substituto, no exercício do direito. Embora a IA possa fornecer insights valiosos e automatizar tarefas rotineiras, ela não pode substituir o julgamento humano, a ética profissional e a habilidade de interpretar nuances legais. (Campos, 2024)

Assim, o perfil do advogado está sendo modificado. Além da capacidade de argumentação e do conhecimento jurídico, o profissional atualizado/moderno precisa ter habilidades técnicas, como o uso de softwares específicos, a interpretação de relatório, a compreensão básica de dados e noções de segurança digital. O advogado do futuro não será substituído pela tecnologia, mas por não saber usá-la.

Essa transformação também acontece na forma como o cliente é atendido. Plataformas digitais já possibilitam agendamentos automáticos, consultorias online, atendimento via chatbot e acompanhamento processual em tempo real. A advocacia se torna mais acessível, ágil e focada na experiência do usuário, o que exige dos escritórios uma mudança de mentalidade e de modelo de negócio.

Na formação acadêmica, é fundamental modificar os currículos dos cursos de Direito adicionando matérias para deixar os alunos prontos para o que já existe. Matérias como Ética Digital, Inteligência Artificial, Segurança de Dados, Tecnologia Aplicada ao Direito e Empreendedorismo Jurídico devem ser incluídas como disciplinas obrigatórias.

O futuro também indica uma maior colaboração entre profissionais do Direito e das Ciências Tecnológicas. Grupos com profissionais de várias áreas, formadas por Advogados, Cientistas de Dados, Engenheiros e Designers, serão cada vez mais comuns em projetos jurídicos que envolvam IA, automação e legal design.

Além disso, espera-se que a regulamentação sobre o uso da IA na advocacia e no Judiciário seja ampliada nos próximos anos, com base em

diretrizes nacionais e internacionais sobre ética, segurança e proteção de dados. A criação de normas claras fortalecerá a confiança do público, a segurança jurídica e o Estado Democrático de Direito.

Portanto, o futuro dos operadores do direito não se encontra em resistir à transformação digital, mas em liderá-la com responsabilidade, inovação e compromisso com a justiça. A Inteligência Artificial não substitui a advocacia, mas reconstrói um “admirável novo mundo”, exigindo uma postura proativa diante das mudanças e a busca contínua por atualização e qualificação.

“A IA não possui discernimento moral, tampouco substitui o juízo de valor humano, mas apresenta-se como instrumento poderoso de apoio à atividade jurisdicional [...]” (Migalhas, 2023).

3. Conclusão

A chegada forte da Inteligência Artificial no mundo dos advogados é uma das maiores mudanças digitais nas leis. Vimos neste texto como a IA surgiu, passou por várias fases da tecnologia e se tornou uma ferramenta importante nos escritórios, tribunais e até mesmo nas investigações criminais.

Constatou-se que a IA aumenta a eficiência, organiza dados e prevê decisões, mas também traz riscos éticos e jurídicos que exigem atenção. A utilização de ferramentas como Zapsign, Verifact e Cellebrite ilustra como a tecnologia pode fortalecer a atuação penal, desde que respeitados os direitos fundamentais e os princípios do devido processo legal.

A área jurídica busca um modelo mais tecnológico, multidisciplinar e focado em serviços rápidos e acessíveis. Contudo, este futuro exige preparo, qualificação e regulamentação. A ética digital, proteção de dados e supervisão humana são cruciais para que a IA sirva à justiça, e não a distorça.

Assim, a Inteligência Artificial deve ser vista como uma chance de crescimento profissional e institucional, e não como uma ameaça. Cabe ao profissional do Direito se adaptar com ética, senso crítico e compromisso com a função social da advocacia. O futuro é digital, mas a justiça permanece humana.

Referências

A questão digital: a inteligência artificial e o futuro da advocacia.

Disponível em: <<https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/1398/1169>>.

Acesso em: 13 jul. 2025.

HUXLEY, Aldous. ***Admirável Mundo Novo***. 22. ed. São Paulo: Globo, 2014. 314 p. ISBN 978-85-250-5600-9.

ADVBOX. *Inteligência Artificial no Direito Brasileiro: o futuro já começou.* Disponível em:

<https://advbox.com.br/blog/inteligencia-artificial-no-direito-brasileiro/>. Acesso em: 14 jul. 2025.

AITOOL LIBRARY. *Legal Robot*. 2024. Disponível em:

<https://www.aitoollibrary.com/ai-tools/legal-robot>. Acesso em: 14 jul. 2025.

ALMADA, Marco; ZANATTA, Rafael Augusto Ferreira. ***Inteligência artificial, direito e pesquisa jurídica***. Revista USP, São Paulo, Brasil, n. 141, p. 51–64, 2024. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.i141p51-64. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revusp/article/view/225209>. Acesso em: 11 jul. 2025.

CANUTO, Cláudio. ***Advocacia em Jogo – Sobreviver ou Evoluir na Era da Inteligência Artificial?*** Leme, SP: Editora Mizuno, 2025. 133 p. ISBN 978-85-7789-627-1.

DAVENPORT, Thomas H.; MITTAL, Nitin. ***Indo Além com IA: como empresas inteligentes alcançam grandes vitórias com a Inteligência Artificial***. São Paulo: Alta Books, 2024. 224 p. ISBN 978-85-5082-374-4.

DONOTPAY. ***DoNotPay – The World’s First Robot Lawyer***. Disponível em: <https://donotpay.com>. Acesso em: 14 jul. 2025.

Direito Algorítmico: Impactos jurídicos e éticos na era da IA - Migalhas.

Disponível em:

<<https://www.migalhas.com.br/depeso/421795/direito-algoritmico-impactos-juridicos-e-eticos-na-era-da-ia>>. Acesso em: 14 jul. 2025.

CAMPOS, R. ***Inteligência Artificial para Advogados: casos de uso e limites***. Disponível em:

<https://blog.lexter.ai/inteligencia-artificial-para-advogados?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 22 ago. 2025.

EL PAÍS. ***193.000 dólares de multa a DoNotPay: su abogado robot no sustituye a uno real***. Cinco Días, 1 maio 2025. Disponível em:

<https://cincodias.elpais.com/legal/2025-05-01/193000-dolares-de-multa-a-donotpay-su-abogado-robot-no-sustituye-a-uno-real.html>. Acesso em: 14 jul. 2025.

GEEKWIRE. *Legal tech startup uses AI to search relevant case history to better predict case outcomes*. 2024. Disponível em:

<https://www.geekwire.com/2024/legal-tech-startup-uses-ai-to-search-relevant-case-history-to-better-predict-case-outcomes/>. Acesso em: 14 jul. 2025.

LAMB, Luís C.. **Ética em IA e IA ética: prolegômenos e estudo de casos significativos**. Revista USP, São Paulo, Brasil, n. 141, p. 107–120, 2024. Disponível em: <<https://revistas.usp.br/revusp/article/view/225293/204684>>. Acesso em: 11 jul. 2025.

LUMINANCE. **AI-Powered Legal Document Review and Due Diligence Software**. Disponível em: <https://www.luminance.com>. Acesso em: 14 jul. 2025.

MACHADO, T. **CNJ aprova resolução regulamentando o uso da IA no Poder Judiciário - Portal CNJ**. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/cnj-aprova-resolucao-regulamentando-o-uso-da-ia-no-poder-judiciario/#:~:text=A%20norma%20traz%20orienta%C3%A7%C3%B5es%20para,supervis%C3%A3o%20humana%20no%20uso%20dessas>>. Acesso em: 12 jul. 2025.

MASSICANO, Thiago. **Manual Prático da Advocacia Moderna: Evolução, Desafios e Reflexões**. 2. ed. Leme, SP: Editora Mizuno, 2025. 197 p. ISBN 978-85-7789-562-5.

MEDIUM. **On the DoNotPay and AI Lawyer Experiment**. Justice Rising, 2024. Disponível em: <https://medium.com/justice-rising/on-the-donotpay-and-ai-lawyer-experiment-c5a75fa77ee5>. Acesso em: 14 jul. 2025.

OAB aprova recomendações para uso de IA na prática jurídica. Disponível em: <https://www.oab.org.br/noticia/62704/oab-aprova-recomendacoes-para-uso-de-ia-na-pratica-juridica?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 22 ago. 2025.

OAB SP. **Além de aumentar a produtividade, a IA possibilita a análise da concorrência e a criação de valor para a empresa**. *Jornal da Advocacia – OAB-SP*, 24 ago. 2022. Disponível em: <<https://www.oabsp.org.br/jornaldaadvocacia/24-08-22-1700-utilizacao-de-ia-no-direito-traz-facilidades-para-o-exercicio-da-advocacia-mas-ainda-requer-cuidados>>. Acesso em: 09 jul. 2025.

Os perigos da inteligência artificial (IA) para o exercício da jurisdição. *Migalhas*, 04 fev. 2023. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/depeso/381923/os-perigos-da-inteligencia-artificial-para-o-exercicio-da-jurisdicao>>. Acesso em: 07 jul. 2025.

SOARES, Paulo Vinicius de Carvalho. **O USO RESPONSÁVEL da inteligência artificial generativa na advocacia**. *ConJur*, 04 jun. 2025. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2025-jun-04/o-uso-responsavel-da-inteligencia-artificial-generativa-na-advocacia/>>. Acesso em: 07 jul. 2025.

PEIXOTO, F. H.; BONAT, D. **GPTs e Direito: impactos prováveis das IAs generativas nas atividades jurídicas brasileiras**. Sequência de estudos jurídicos e políticos, v. 44, n. 93, p. 1–31, 28 ago. 2023. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/seq/a/vBYFr3f4fTxCBVZ96BdVdDp/>>. Acesso em: 12 jul. 2025.

PLAUD.AI. Plaud Note – AI Voice Recorder. 2025. Disponível em: <https://www.plaud.ai/products/plaud-note-ai-voice-recorder>. Acesso em: 14 jul. 2025.

Resolução Nº 332 de 21/08/2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3429?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 22 ago. 2025.

ROBIN AI. Contracting Made Easy. Disponível em: <https://www.robinai.com>. Acesso em: 14 jul. 2025.

ROSS INTELLIGENCE. What Happened to ROSS Intelligence? TechCrunch, 2021. Disponível em: <https://techcrunch.com/2021/01/31/what-happened-to-ross-intelligence/>. Acesso em: 14 jul. 2025.

STF finaliza testes de nova ferramenta de Inteligência Artificial. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=507120&ori=1>>. Acesso em: 11 jul. 2025.

TOLEDO, C.; PESSOA, D. A. **O uso de inteligência artificial na tomada de decisão judicial**. Revista de Investigações Constitucionais, v. 10, n. 1, p. 237–237, 11 dez. 2023. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rinc/a/qRC4TmVXVDJ8Wkv7Ns49jxH>>. Acesso em: 11 jul. 2025.